

## 第 211/2008 號行政長官批示

透過第409/2006號行政長官批示，許可與ATA L Engineering Limited/Waterleau, Global Water Technology NV/China State Construction Engineering (Hong Kong) Limited聯營公司訂立「澳門跨境工業區污水處理站第二期設計及建造」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第409/2006號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$ 29,440,000.00（澳門幣貳仟玖佰肆拾肆萬元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第409/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....	\$ 27,593,000.00
2008年.....	\$ 1,847,000.00

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.06、次項目8.044.051.06之撥款支付。

二零零八年七月二十五日

行政長官 何厚鏵

## 第 212/2008 號行政長官批示

透過九月十三日第278/2006號行政長官批示，許可與澳馬建築工程有限公司訂立「氹仔新碼頭地下停車場及商業區域建造工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第278/2006號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$ 446,868,168.00（澳門幣肆億肆仟陸佰捌拾陸萬捌仟壹佰陸拾捌元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將九月十三日第278/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2006年.....	\$ 111,717,042.00
------------	-------------------

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2008

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2006, foi autorizada a celebração do contrato com o consórcio de empresas ATAL Engineering Limited/Waterleau, Global Water Technology NV/China State Construction Engineering (Hong Kong) Limited, para a execução da Empreitada de «Concepção e Construção da Segunda Fase da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2006, mantendo-se o montante global de \$ 29 440 000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentas e quarenta mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2006, para o seguinte:

Ano 2007 .....	\$ 27 593 000,00
Ano 2008 .....	\$ 1 847 000,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.06, subacção 8.044.051.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

25 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2008

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2006, de 13 de Setembro, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo e Zona Comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2006, mantendo-se o montante global de \$ 446 868 168,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2006, de 13 de Setembro, para o seguinte:

Ano 2006 .....	\$ 111 717 042,00
----------------	-------------------